



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**LEI N.º 454/1986, 13 DE MARÇO DE 1986.**

Denominação da Quadra de  
Esporte do Distrito de Água – Fria.

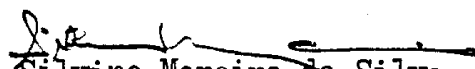
Art. 1º - Passa a denominar-se Quadra de Esporte Sebastião Alves de Oliveira.

Art. 2º - A placa de nomenclatura deverá conter, os seguintes dizeres “Quadra de Esporte Sebastião Alves de Oliveira”.

Art. 3º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, em 13 de março de 1986.

  
Silvino Moreira da Silva  
Prefeito Municipal